**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**

Nome da Unidade

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP Telefone: -Inserir

PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

O PRESENTE PLANO TEM RESPALDO LEGAL NAS SEGUINTES NORMATIVAS: Neste campo podem ser listadas regulamentações que foram utilizadas para a construção do documento; aquelas **para além das bases legais já estabelecidas** e **citadas ao final deste formulário**. Exemplos: portarias, regimentos, resoluções, decretos, leis e etc., tanto as específicas da Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino, quanto de bases nacionais pertinentes ao apresentado no escopo do PEX. Inserir inclusive documentos celebrados com as parcerias.

1 - Resolução ### 2 - Resolução ### 3 - Portaria R ###

Normativas:

1. **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome da Unidade: | Coloque aqui o **nome** e **sigla** da Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino | | |
| **Cursos Oferecidos na Unidade**  (Descrever todos os cursos oferecidos pela Unidade: ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação) | | **Áreas do Conhecimento (CNPq)** |  |
| Curso A (Bacharelado e Licenciatura) | | * Ciências Exatas e da Terra. |  |
| Curso B (Bacharelado) | | * Ciências Exatas e da Terra. |  |
| Especialização *Lato Sensu* em…. | | * Ciências Exatas e da Terra. |  |
| Programa Mestrado Acadêmico em.... | | * Ciências Exatas e da Terra. |  |
| Programa Doutorado Acadêmico em.... | | * Ciências Exatas e da Terra. |  |
| Curso Técnico (A) | | * Ciências da Saúde. |  |
| Curso Técnico (B) | | * Ciências da Saúde. |  |
| Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano | | * Ciências Humanas. |  |
| * **OBS:** caso tenha probabilidade de abertura de cursos nos próximos cinco anos inserir o nome do curso e área de conhecimento nesta tabela e colocar a informação de provável abertura. | | |  |

1. **APRESENTAÇÃO GERAL DO PEX**

|  |
| --- |
| Apresentação geral da Extensão na Unidade: |
| **Lembrem-se:**  O Plano de Extensão da Unidade (PEX) é o documento **orientador** e de **referência** da organização da extensão nas Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e visa **orientar o desenvolvimento da extensão** nessas Unidades e **demonstrar a articulação entre a extensão, a pesquisa e o ensino**. O PEX deve refletir as **múltiplas possibilidades** de realização da extensão nas Unidades da UFU, por meio **da aplicação, do compartilhamento e da produção de conhecimentos,** sempre envolvendo a comunidade extra universitária e valorizando a transformação social. Ele deve ter como horizonte o alcance da **consolidação da extensão** na Unidade Acadêmica ou Especial e **contribuir para que estratégias extensionistas sejam planejadas, executadas, avaliadas e replanejadas** nas diversas instâncias da UFU. Sua construção também deve-se dar a partir do **estudo da realidade** e do **contexto social** onde estão os cursos relacionados. Lembramos que o PEX precisa retratar como a extensão está organizada na Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino, porém nele precisa constar também a projeção da extensão para os próximos anos.  **Sugere-se neste tópico:** Fazer um breve histórico da atuação da Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. Quando a Unidade iniciou suas atividades e com quais cursos. Por quais cursos a Unidade é composta atualmente. Falar sobre a constituição da Coordenação de Extensão (COEXT) na Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. Qual a Resolução que a regulamenta a COEXT. Relatar como se deu o processo de inserção dos cursos da Unidade na extensão. Colocar outras informações que merecem ser apresentadas e que corroboram com a apresentação da extensão na Unidade. Como elemento facilitador para auxiliar no preenchimento, podem ser consultados os documentos que compõem o processo de criação da COEXT, como: o projeto, a resolução, o regimento e etc. Seria importante colocar neste tópico a projeção da extensão na Unidade Acadêmica para os próximos anos. |
| Organização da Extensão na Unidade: |
| **Lembrem-se:**  É imprescindível que, **quando do início de elaboração do PEX**, cada unidade tenha a sua **identidade extensionista já definida** para que a descreva de forma clara, objetiva e com coerência, apresentando seus **princípios, suas diretrizes, suas intenções e o planejamento, com as estratégias de trabalho já delineadas** para o desenvolvimento das atividades propostas na área da extensão. Isto posto, orienta-se que a Unidade faça o **levantamento histórico da extensão na Unidade, mapeando suas atividades extensionistas,** atentando **à quais modalidades de extensão já vêm sendo desenvolvidas** no âmbito da Unidade, **como e onde elas são organizadas e como acontecem, quais as metas e estratégias que são empregadas**. O PEX da Unidade trará as **diferentes formas de fazer extensão**, tanto a extensão que será **curricularizada** e reconhecida como **atuação direta do estudante**, quanto a extensão que tem **vinculação indireta** com a formação estudantil, tal como a oferta de cursos de aperfeiçoamento, treinamento, oficinas específicas, prestações de serviço, dentre outros.  **Sugere-se neste tópico:**  Relatar de forma geral como está organizada atualmente a extensão na Unidade. Fazer menção ao regimento de criação da COEXT da Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino, explicitando as normas de organização e funcionamento da extensão, por exemplo, avaliação das atividades extensionistas (pareceres), acompanhamento das atividades, emissão de certificados e etc. |
| Objetivos da Extensão na Unidade: |
| **Lembrem-se:** Os objetivos da extensão na Unidade precisam estar correlacionados e em sinergia com os preconizados pela Resolução 25/2019 do Conselho Universitário (CONSUN), que são:I – promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e a pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tecnologia e da inovação;II – dar reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);III – integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade;IV – estimular atividades de extensão cujos desenvolvimentos impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;V – possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso aos diferentes saberes-fazeres produzidos na Universidade e na sociedade e o desenvolvimento tecnológico, social e cultural do país;VI – estimular as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística, reconhecendo a sua relevância para a construção das identidades locais, bem como a importância das manifestações locais e regionais para o contexto nacional;VII – tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;VIII – valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias;IX – colaborar para a internacionalização da extensão;X – estimular a pesquisa na Instituição; eXI – contribuir para a melhoria da qualidade da educação no país. **Sugere-se neste tópico:** Fazer menção aos objetivos da extensão da Resolução 25/2019 do CONSUN e descrever os objetivos específicos da extensão da sua Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. |
| Linhas de Extensão a serem atendidas:  (as atividades de extensão são organizadas pelas linhas descritas no quadro II do Anexo, da Resolução 06/2020 - **CONSEX/UFU**) |
| **Lembrem-se:**  Quanto **mais abrangente as Linhas de Extensão melhor**, poisse não estiverem presentes no PEX e no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) não poderão ser oferecidos dentro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), motivo pelo qual é necessário optar pela **diversificação de práticas extensionistas** (programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestação de serviços) quando da elaboração deste documento. De acordo com a Resolução nº 06/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) a Política Nacional de Extensão conta com **oito** **áreas temáticas** e **53 linhas de incidência**. As linhas de incidência da extensão estão descritas no ANEXO II, desta apostila.  **Sugere-se neste tópico:**  Descrever quais as áreas de incidência da extensão de sua Unidade Acadêmica ou Especial. As que possuem Programas, Projetos ou demais atividades de extensão, como também as que pretendem desenvolver. |
| Modalidades de Extensão a serem implementadas:  **Lembrem-se:**  Quanto **mais abrangente as modalidades de extensão melhor**, pois se não estiverem presentes no PEX e no PPC não poderão ser oferecidos dentro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), motivo pelo qual é necessário optar pela diversificação de práticas extensionistas (programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestação de serviços) quando da elaboração deste documento.  **Sugere-se neste tópico:**  Marcar X nas modalidades que já desenvolvem, como também, as que pretendem desenvolver. |
| ( X) PROGRAMA |
| (X) PROJETO |
| (X) CURSO E/OU OFICINA |
| ( X) EVENTO |
| ( X) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |

1. **EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Evolução da Extensão na Unidade: | | | | |
| **Sugere-se neste tópico:**  Fazer um relato da evolução da extensão na unidade. Citar número de atividades por ano, mostrando a progressão. Orçamento recebido pela Unidade – Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (OCC) e outras fontes (detalhar apenas as fontes, não é necessário colocar os valores recebidos em cada fonte). Mostrar a evolução das Áreas Temáticas dentro da unidade.  **OBS:** para o levantamento das atividades por ano o SIEX disponibilizou o relatório quantitativo, mostrando a progressão, mas seria importante relatar os aspectos qualitativos. | | | | |
| Programas e Projetos de Extensão consolidados na Unidade: Preencher este quadro com os Programas e Projetos **consolidados** na Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. **Lembrem-se:** Programas e Projetos consolidados são os que possuem **característica permanente**. | | | | |
| **Nº Registro SIEX** | **Título da Atividade** | **Área Temática da Extensão** | **Linha de Extensão** | **Coordenador(a) Responsável** |
| **O último número de registro.** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Considerações sobre os Programas e Projetos consolidados na Unidade: | | | | |
| **Sugere-se:** fazer uma breve descrição dos Programas e/ou Projetos consolidados na Unidade. Colocar a data de início das atividades, público alvo, objetivos, última avaliação e etc. | | | | |

1. **SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO**

|  |
| --- |
| Descrição dos setores de execução da Extensão: |
| **Lembrem-se:** Os setores de execução da extensão podem ser tanto **internos** como **externos** a UFU. Vai depender da finalidade, dos objetivos e das parcerias efetivadas para realização das atividades. Toda atividade de extensão precisa ter a participação da comunidade extra universitária. **Sugere-se neste tópico:** Inserir os nomes dos locais internos e/ou externos onde a Extensão se concretiza, bem como a projeção para os próximos anos.**Exemplos:**  **ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS** - breve descrição da ação desenvolvida (quais escolas?).  **AMBULATÓRIO** - breve descrição da ação desenvolvida (quais ambulatórios?).  **GINÁSIO OU QUADRA POLIESPORTIVA** - breve descrição da ação desenvolvida (quais quadras e ginásios?).  **ESPAÇOS VIRTUAIS** - breve descrição da ação desenvolvida (qual ou quais plataformas digitais serão utilizadas). |

1. **FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

|  |
| --- |
| Vinculação Estudantil: |
| **Lembrem-se:**  **Cabe ao PEX identificar os modos de vinculação dos estudantes:** por vezes **diretamente** e com possibilidade de reconhecimento pelos componentes curriculares de extensão, ou mesmo **indiretamente**, pela promoção de ações de socialização e de compartilhamento de saberes produzidos em situações específicas como aquelas que exigem sigilo judicial, algumas prestações de serviço, extensão tecnológica, extensão em saúde e etc. O PEX é norteador da extensão na unidade e no modo com o que as atividades de extensão se relacionarão com as diversas áreas do conhecimento.  **Sugere-se neste tópico:**  Descrever quais são as formas de vinculação dos estudantes tanto da graduação quanto da pós-graduação na extensão, incluindo mecanismos de indução que promovam a indissociabilidade da extensão com ensino e pesquisa (sendo que para as Unidades Especiais de Ensino, estas poderão prever a participação de estudantes da educação básica e técnica em atividades de extensão, conforme abrangência das linhas de extensão e modalidades previstas). |
| Planejamento - Metas e Estratégias: |
| **Lembrem-se:**  O PEX deverá ser revisado, **no mínimo**, a cada **05 (cinco) anos**, com o intuito de **avaliar as atividades realizadas** e **atualizar seus objetivos e metas de extensão**, devendo essa atualização ser submetida à apreciação e deliberação do CONSEX. Importante ressaltar que os princípios e estratégias que não estiverem presentes no PEX e no PPC não poderão ser oferecidas dentro dos componentes curriculares, motivo pelo qual é necessário optar pela diversificação de práticas extensionistas (Programas, projetos, eventos, cursos/oficinas e prestação de serviço), bem diversificar as áreas temáticas e as linhas de incidência da extensão. .  **Sugere-se neste tópico:**  Descrever como será desenvolvida a extensão na unidade traçando as metas e as estratégias. Demonstrar por onde a Extensão na Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino pretende caminhar, seja para o desenvolvimento de atividades extensionistas como componente obrigatório, como é o caso das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) ou as demais atividades extensionistas que não compõem a matriz curricular dos cursos.  **OBS**:para cada meta apresentada relacionar uma ou mais estratégias. |
|  |
| Fomento da Extensão da Unidade: |
| **Lembrem-se:**  A extensão na Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino pode receber fomentos **internos** e **externos**.  **Sugere-se neste tópico:**  Registrar as formas de fomento para a extensão que a Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino costuma pleitear.  **Exemplos:**  **Fomento interno**: Editais do PEIC, PIAC, PIAEV e etc.  **Fomento externo**: Emenda parlamentar, termo de cooperação de convênios e etc.  **Matriz OCC.** |

1. **AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE**

|  |
| --- |
| Mecanismos de avaliação da Extensão na Unidade: |
| **Lembrem-se:**  O PEX deve apresentar indicadores de avaliação da extensão na Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. Lembramos que o SIEX é uma plataforma que pode ser explorada para gerar relatórios quantitativos.  **Sugere-se neste tópico:**  Descrever quais os mecanismos de avaliação estão sendo utilizados e quais os produtos e resultados adquiridos e/ou produzidos  Caso não possuem mecanismos de avaliação da extensão na Unidade, estes precisarão ser criados. É necessário pensar não apenas nos mecanismos de avaliação das atividades extensionistas de forma individualizada, mas quais mecanismos serão criados para avaliar a qualidade da extensão desenvolvida na Unidade Acadêmica para que possa ser analisado se o que foi proposto no PEX foi concretizado. |
| Fluxo de avaliação: |
| **Sugere-se neste tópico:** Descrever o fluxo de avaliação que abrange dados quantitativos baseados em relatórios (SIEX) e dados qualitativos baseados na qualidade das atividades extensionistas desenvolvidas. Descrever o fluxo de avaliação não apenas por atividade extensionista, mas pelo conjunto de atividades extensionistas desenvolvidas pela Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. |
| Indicadores de avaliação: |
| **Lembrem-se:**  Os indicadores de avaliação da extensão na unidade auxiliam as COEXTs no acompanhamento da extensão e da relação da universidade com a sociedade extra universitária.  **Sugere-se neste tópico:**  Dividir os indicadores entre:  **Indicadores quantitativos**  **Exemplo:** Número de participantes e o impacto direto e indireto da atividade extensionista.  **Indicadores qualitativos**  **Exemplo:** Questionário de avaliação final da atividade de extensão.  **OBS:** Acrescente os indicadores atinentes as Atividades Extensionistas desenvolvidas pela sua Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino, demonstrando de que forma que avaliam a extensão na unidade. EX: se áreas temáticas e as linhas de incidência estão em sinergia com os cursos e etc. |

1. **PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidades Parceiras da Unidade** | **Responsáveis pela Parceria na Unidade** |
| Rede Municipal de Ensino de Uberlândia | Coordenador do Curso de Pedagogia e Coordenador da atividade de Extensão |
| APAE Uberlândia | Coordenador da COEXT |
| Considerações sobre as Entidades Parceiras | |
| **Sugere-se neste tópico:**  Fazer uma breve descrição das parcerias. Colocar a data de início das atividades, público alvo, objetivos, última avaliação e etc. Pensar em possibilidades de novas parcerias para os próximos anos. | |

1. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

|  |
| --- |
| Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos **(PPCs)** : |
| **Sugere-se neste tópico:**  Descrever como a extensão está/será inserida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Os documentos balizadores que podem contribuir para descrição deste tópico são: o Guia Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/central-de-conteudos/documentos/2017/02/orientacoes-gerais-para-elaboracao-de-projetos-pedagogicos> e o texto “A relação da Extensão com o ensino e a Pesquisa”, disponível em <http://www.proexc.ufu.br/central-de-conteudos/documentos/2021/08/relacao-da-extensao-com-o-ensino-e-pesquisa>.  Resolução nº 39/2022 – CONGRAD / UFU que regulamenta a operacionalização das ACE´s em <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf>. |
| Extensão na pós-graduação e inserção social: |
| **Sugere-se neste tópico:**  Descrever como a extensão está/será inserida na pós-graduação nos cursos ofertados pela Unidade Acadêmica. O documento balizador para contribuir com as considerações a serem apresentadas neste tópico é o texto “A relação da Extensão com o ensino e a Pesquisa”, disponível em <http://www.proexc.ufu.br/central-de-conteudos/documentos/2021/08/relacao-da-extensao-com-o-ensino-e-pesquisa>. |

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

|  |
| --- |
| Considerações Finais: |
| **Recomenda-se neste tópico:**  Realizar uma síntese dos elementos constantes no texto geral, unindo ideias e fechando as questões apresentadas . Seria importante colocar neste tópico como se deu o processo de diálogo com a comunidade interna e externa. |

1. **ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS**

|  |
| --- |
| Responsáveis pela construção do documento: |
| **Lembrem-se:**  A elaboração do PEX é de responsabilidade do **Coordenador da COEXT** de cada Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino **com seu Colegiado** e deverá ser aprovado pelo Conselho da Unidade, a fim de ser encaminhado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) que enviará o documento para apreciação final do CONSEX. O **Colegiado de Extensão** deverá **promover a participação coletiva dos diferentes segmentos** que compõem a comunidade da Unidade Acadêmica ou Unidade Especial de Ensino, em articulação com a comunidade extra acadêmica, **na elaboração, desenvolvimento e avaliação do PEX**. Para tanto, é imprescindível que os **Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs**), as **COEXTs** e os **Colegiados de Curso trabalhem em conjunto**, pois **um dependerá do trabalho do outro** para efetivar o processo de elaboração, aprovação e implementação do PEX de cada Unidade. O trabalho conjunto é necessário, pois o PEX contribuirá também com a Curricularização da Extensão no âmbito da UFU.  **Sugere-se neste tópico:**  Colocar os nomes de todos os participantes da comunidade acadêmica e extra acadêmica que contribuíram com a elaboração do PEX. Relatar de que grupos são essas pessoas. Ex: NDE, Colegiado de Extensão, Parcerias, etc. |
| Outras informações: |
| Campo livre para outras informações importantes atinentes ao PEX da Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. |

1. **REFERÊNCIAS**

|  |
| --- |
| Bases legais, referências e normativas: |
| **Sugere-se neste tópico:**  Inserir todas as bases legais, referências, normativas e demais documentos que contribuiram para nortear a construção do PEX da Unidade Acadêmica ou Especial de Ensino. Seguir as normas da ABNT para facilitar a busca pelas referências, caso necessário. **Lembre-se** o PEX passará pela avaliação de outras pessoas e precisa ser de fácil compreensão. |

1. **ANEXOS**

|  |
| --- |
| I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº ###) II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº ###) III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº ###) |

**Bases legais para construção do PEX:**

1. – Resolução nº 7/2018 - CNE/MEC
2. - Resolução nº 25/2019 - CONSUN/UFU
3. – Resolução nº 13/2019 - CONGRAD/UFU 4 - Resolução nº 5/2020 - CONSEX/UFU

5 – Resolução nº 6/2020 - CONSEX/UFU

**Referência:** Processo nº 0000999.00000090/2021-95 SEI nº 0010233